



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM	
Declaro para entender em que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8884/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial em _____ de _____ de 2021.	
SECRETÁRIO (A) DA PROJU - ADM	

CONTRATO N.º 059/2021.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, PAT FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA E PORTO SANTOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representada pela neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **LUDMILLA FONSECA FISCINA**, brasileira, casada, RG n.º 07626386-05, CPF sob o n.º 975.081.445-20, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a **PORTO SANTOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 19.223.141/0001-00 e **PAT FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 14.480.795/0001-97, ambas com sede na Rua Torquato Bahia, comercio, sala 912, Edif. Raimundo Magalhães, Salvador - BA, CEP 40.015-110, representadas pela **Sr.ª. Caroline Vieira Porto e Medeiros**, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 015.847.265-98, portadora do RG nº 09615807-71 SSP/BA e pelo **Srº Fernando Antônio Nunes Santos**, inscrito no CPF sob o nº 085.999.125-34, portadora do RG nº 164561650 SSP/BA, respectivamente, doravante denominados **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em **Dispensa de Licitação n.º 041/2021**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme **Processo Administrativo n.º 2896/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE A PAT FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA E PORTO SANTOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS EIRELI SITUADO À RUA DR. MILTON JOSÉ O. DA SILVA, QUADRA 20, LOTE 97, S/N, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CIAS, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA**, nas condições adiante enunciadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE A PAT FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA E PORTO SANTOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS EIRELI SITUADO À RUA DR. MILTON JOSÉ O. DA SILVA, QUADRA 20, LOTE 97, S/N, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CIAS.	MÊS	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 132.000,00



Recebu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

3.1. – Constituem obrigações da LOCADORA:

- a) entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- b) não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- c) garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- d) responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;
- e) indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pela **LOCADORA**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- f) fica autorizado, o **LOCATÁRIO**, desde a celebração deste instrumento, a utilizar o imóvel como unidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Alagoinhas;
- g) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- h) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pela **LOCADORA**;
- d) permitir a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito da **LOCADORA**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



Handwritten signature

Handwritten signature 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. O valor estimado do contrato é de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, com pagamento após a apresentação do recibo no setor financeiro da SEMAS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito da **LOCADORA**, endereçado à Secretaria de Assistência Social do Município, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAS	2.011	3.3.90.39	000
SEMAS	2.094	3.3.90.39	029
SEMAS	2.097	3.3.90.39	000/028/029
SEMAS	2.173	3.3.90.39	000

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Assistência Social do Município, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **LOCADORA** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará a **LOCADORA** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) a **LOCADORA** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

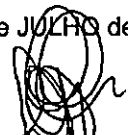
12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de JULHO de 2021.


LUDMILLA FONSECA FISCINA
SECRETÁRIA
LOCATÁRIA

Ludmilla Fonseca Fiscina
Secretária Municipal de Assistência Social
Matricula n.º 159094 - SEMAS


PORTO SANTOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS EIRELI
Rep. p/ Caroline Vieira Porto e Medeiros

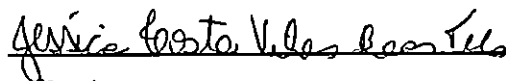

PAT FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Rep. p/ Fernando Antônio Nunes Santos
LOCADOR

TESTEMUNHA 01:

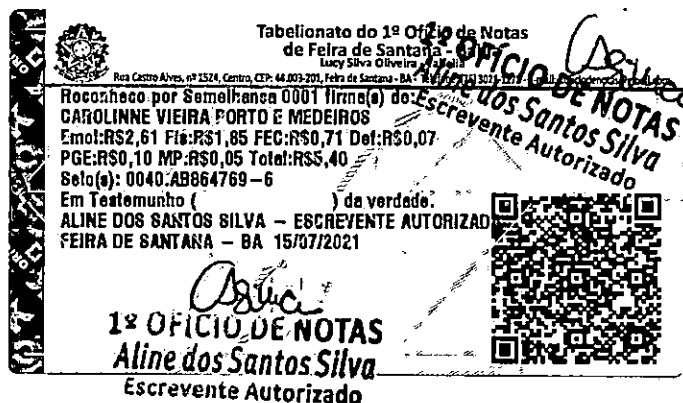


CPF: 281.709.315-34

TESTEMUNHA 02:



CPF: 02873971576





EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 059/2021 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: Pat Fans Empreendimentos Comerciais LTDA e Porto Santos equipamentos recreativos eireli . – C.N.P.J. sob nº 14.480.795/0001-97 – Procedimento Licitatório: Dispensa Licitatória nº 041/2021 – Objeto: Locação de imóvel pertencente a Pat Fans empreendimentos comerciais Ltda e porto santos equipamentos recreativos eireli situado à rua Dr. Milton José o. Da silva, quadra 20, lote 97, s/n, centro, para instalação do centro integrado de assistência social – cias, no município de Alagoinhas/BA. – R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) – Data de Assinatura: 09/07/2021.



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Contrato de Pat Fans Empreendimentos Comerciais LTDA e Porto Santos equipamentos recreativos eireli nº 059/2021 publicado no D.O.E.M de 16/07/2021, Ed. 2.927 Ano 13, Pág. 151 Onde se lê: C.N.P.J. Sob nº 14.480.795/0001-97 Lela-se: C.N.P.J. Sob nº 14.480.795/0001-97 e C.N.P.J. Sob nº 19.223.141/0001-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINI

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulini, Através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Kit de brinquedos, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003580-8 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 02/08/2021 às 09h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-www.comprasgovernamentais.com.br. Modo de disputa: Aberto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Climatização, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003581-5 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 02/08/2021 às 12h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-www.comprasgovernamentais.com.br. Modo de disputa: Aberto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003917-5 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 02/08/2021 às 15:30h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-www.comprasgovernamentais.com.br. Modo de disputa: Aberto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Kit de Ensino Fundamental Anos Iniciais, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003582-8 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 03/08/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-www.comprasgovernamentais.com.br. Modo de disputa: Aberto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003918-6 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 03/08/2021 às 12h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-www.comprasgovernamentais.com.br. Modo de disputa: Aberto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR 202003924-6 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 03/08/2021 às 15:30h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-www.comprasgovernamentais.com.br. Modo de disputa: Aberto.

O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Paulini/AM na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulini, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados o arquivo impresso mediante o pagamento de DAM na importância de R\$ 100,00 (cem reais) ou gratuitamente em mídia por meio do Portal de Compras do Governo Federal.

Paulini, 19 de julho de 2021
ANGELA MARIA MARTINEZ
Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 059/2021 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. Nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Pat Fans Empreendimento Comerciais Ltda - CNPJ nº 14.480.795/0001-97 e Porto Santos Equipamentos Recreativos Eireli - CNPJ nº. 19.223.141/0001-00 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 041/2021 - Objeto: Locação de imóvel pertencente a Pat Fans Empreendimentos Comerciais Ltda e Porto Santos Equipamentos Recreativos EIRELI situado à rua Dr. Milton José O. da Silva, quadra 20, lote 97, s/n, centro, para instalação do Centro Integrado de Assistência Social - CIAS, no município de Alagoínhas/BA- R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) - Data de Assinatura: 09/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 053/2021 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. Nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Master Medic Comércio Atacadista de Materiais de Higiene e Hospitalares EIRELI - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 012/2021 - Objeto: Aquisição de EPIs, equipamentos e acessórios para utilização da vigilância epidemiológica da SESAU - Secretaria Municipal de Saúde do município de Alagoínhas/BA, para suprir o PE 087/2020 fracassado. - R\$ 4.509,55 (quatro mil quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - Data de Assinatura: 12/07/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Pregoeira Oficial do Município de Alagoínhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 - BB nº 884385, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO COM REMOÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTE DE RIOS E Córregos, BEM COMO A reposição de mata ciliar com plantio de mudas nativas no município de Alagoínhas/Bahia, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 02/08/2021 às 09:00 horas (horário da Bahia). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoínhas. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoínhas.ba.gov.br

Alagoínhas-BA, 19 de julho de 2021.

LAIANE PEREIRA FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA realizará licitações, modalidade pregão eletrônico para registro de preço, tipo menor preço por lote, no site <https://www.licitacoes-e.com.br> : Dia 03/08/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021. 09h - Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS CONFORME DESCRIÇÃO DOS LOTES NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Dia 30/07/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021- 9h - Contratação de empresa para Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Anagé e suas secretarias.

Os Editais, podem ser obtidos, no site <https://www.anage.ba.gov.br> ou na prefeitura, situada na Rua Fidélis Botelho, 28, Centro, Anagé/BA, de segunda à sexta-feira (exceto feriados) de 8h às 12h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00.

JONATHAM SILVA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

LICITAÇÃO Nº 070/2021

Objeto: Aquisição de um Trator Esteira, para o Município de Andaraí, para aperfeiçoar a compactação dos resíduos sólidos na disposição final, Meta do objeto do Convênio 895319/2019 - Ampliação e Modernização do Aterro Sanitário firmado com o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça, através da Caixa Econômica Federal. Tipo: Menor Preço global. Data: Abertura das propostas: 05/08/2021, às 09:00 h; Início da sessão para disputa: 05/08/2021, às 09:30 h. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.pmandaraí.transparenciaoficialba.com.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Edital e Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: <http://www.pmandaraí.transparenciaoficialba.com.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Informações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h Tel. (75) 3335-2118.

Andaraí-BA, 20 de julho de 2021.
IRLANE SILVA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2021

O MUNICÍPIO DE ANDORINHA, realizará licitação. Tipo menor preço por item. Objeto: futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores. Abertura das propostas: 30/07/2021, às 09h00min. Início da sessão pública: 30/07/2021, às 09h30min. Licitações BB nº 880706. Edital e seus anexos, no endereço <https://www.andorinha.ba.gov.br/site/licitacoes> e/ou no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações através do e-mail: licitacao_pma@hotmail.com. Andorinha - BA, 16 de Julho de 2021.

GALDINA SANTOS ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2020

Proc. Adm. Nº 1973/2021- Concorrência Pública nº 002/2020- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, Contratada: WDS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.891.447/0001-26. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses e Acréscimo de valor correspondente ao percentual de 25% do valor global do contrato nº 267/2020, equivalente à quantia de R\$ 30.961,25 (trinta mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), inicialmente a contar a partir do dia 21 de julho de 2021, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes. Ass.: 12/07/2021. Fund. Legal Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Dia 05/08/21 às 9h. Objeto: construção de quadra poliesportiva, com palco e sanitários, no Povoado de Macambira. Edital: e-mail: licitaboavistadotupim@gmail.com, www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmbboavistadotupim/diario. Informações: na sede, tel. 7533262211. Outros atos: Diário Oficial.

Boa Vista do Tupim-BA, 20 de julho de 2021.
IVAN BEZERRA FACHINETTI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS
CNPJ 13.797.600/0001-74

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021-PP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para iluminação, EPI's, Ferramental e lâmpadas para atender as diversas demandas do Município de Brotas de Macaúbas, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital. Tipo: Menor Preço por lote, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor estimado: R\$255.962,30 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). SESSÃO DE JULGAMENTO 03 DE AGOSTO DE 2021, às 09:00h. Local: Sala de licitações e contratos desta prefeitura, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /BA, CEP 47560-000. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/> diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /BA, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77)3644-2153, ou através do e-mail: setorlicpm@gmail.com.

Brotas de Macaúbas-BA, 19 de julho de 2021.
ROBERTA RODRIGUES MENDES
Pregoeira

